

CASAS DE CULTURA EM SÃO PAULO: DESENHO INSTITUCIONAL E OS DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL

Victor Rossi Oliveira¹; Heber Silveira Rocha²

1. INTRODUÇÃO

O estudo sobre políticas públicas culturais, no Brasil, exige um esforço multilateral de análises e reflexões, isto é, deve-se entender que as dimensões da cultura envolvem não apenas a esfera de programações artísticas, mas também a cultura como: fomentadora da cidadania e construtora de identidades. Tal setor de políticas públicas tem seu reconhecimento garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 215, que diz que:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais [...] I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II – produção, promoção e difusão de bens culturais; III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; **IV – democratização do acesso aos bens de cultura**; V – valorização da diversidade étnica e regional. (BRASIL, 1988)

Nesse sentido, a formulação de políticas públicas culturais deve considerar não apenas o fomento à produção e difusão artística, mas também as condições materiais e institucionais que possibilitam a participação cidadã na vida cultural. Diante disso, têm-se as Casas de Cultura, equipamentos públicos voltados ao acesso e incentivo à produção cultural, tais casas surgem como um objeto central de análise, especialmente em um contexto onde a democratização do acesso à cultura ainda enfrenta desafios estruturais e institucionais.

Diante desse cenário, questiona-se: As Casas de Cultura de São Paulo são, de fato, instrumentos eficazes de democratização do acesso à cultura ou, ao contrário, acabam por reproduzir desigualdades e barreiras de exclusão? Esse problema se insere no debate epistemológico sobre o próprio conceito de cultura e sua instrumentalização em políticas públicas, considerando as influências do sistema capitalista e das práticas burocráticas na formulação e implementação dessas políticas.

¹ Graduando em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo, e-mail: victorrossi@usp.br

² Orientador pela Universidade de São Paulo, e-mail: heber@usp.br

Este estudo se justifica pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre os desafios da efetivação das políticas culturais, especialmente no que diz respeito à estruturação e ao funcionamento de seus instrumentos institucionais. A partir da perspectiva dos estudos sobre desenho de políticas públicas, busca-se analisar como os elementos institucionais e os mecanismos de implementação influenciam a democratização cultural ou a reprodução de desigualdades nas Casas de Cultura de São Paulo. Para isso, o estudo pretende investigar os desafios para a participação plena da população na vida cultural do município, examinar o papel dos burocratas de nível de rua na implementação das políticas culturais e avaliar as condições estruturais, financeiras e institucionais desses equipamentos culturais em relação à inclusão e diversidade cultural. Por fim, a pesquisa busca propor mecanismos participativos que possam fortalecer a democratização do acesso à cultura por meio das políticas públicas, contribuindo para a formulação de políticas mais inclusivas e eficazes.

2. OBJETIVOS

Configura-se como objetivo geral deste trabalho analisar a estrutura e o funcionamento das Casas de Cultura do município de São Paulo a partir da perspectiva dos estudos sobre desenho de políticas públicas, identificando de que maneira os elementos institucionais e os mecanismos de implementação influenciam na promoção da democratização cultural ou na reprodução de desigualdades no acesso à cultura. A partir desse diagnóstico, pretende-se propor mecanismos concretos que contribuam para o fortalecimento da democratização cultural e para a ampliação da participação cidadã nas políticas culturais municipais, promovendo um ambiente mais justo, plural e acessível. É compreendido que a presente pesquisa pode contribuir na literatura sobre policy design, dialogando com autores que analisam o papel das escolhas institucionais e das configurações normativas na efetividade das políticas culturais.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

O método escolhido para esta pesquisa é a abordagem qualitativa, isto é, entende-se esta pesquisa como instrumento para o ganho de repertório sobre os estudos de políticas culturais no Brasil, e devido a dificuldade de estudos horizontais sobre as políticas culturais, optou-se tomar uma análise de uma instituição municipal voltada para o setor cultural, isto é, uma investigação em um microcontexto. Vale ressaltar que o projeto “Casas de Cultura” foi influenciada por diversos fatores - até fatores externos como veremos ao decorrer deste trabalho - no entanto, compreende-se como necessário um estudo que vise investigar como

equipamentos pró culturais como este, de fato, contribuem para a diferentes formas de expressões culturais, os modos de criar, fazer e viver, que em sua totalidade representam os bens de natureza material e imaterial do qual constituem patrimônio cultural brasileiro (BRASIL, Art. 216, 1988).

As técnicas por trás da coleta de dados envolvem: (i) análise de estudos sobre concepções fundamentais de cultura, estruturas de poder e sua influência no consumo cultural brasileiro; (ii) políticas culturais no Brasil e os desenhos institucionais; (iii) Análise da base legal das casas de cultura em São Paulo, somada a uma entrevista com o coordenador da casa de cultura do Butantã, e núcleo da coordenação-geral das casas de cultura de São Paulo sobre suas percepções sobre o projeto do qual coordenam e perspectivas de melhoria.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O projeto original das Casas de Cultura foi inspirado nas *maisons de la culture* francesas idealizadas por André Malraux, e sua adaptação ao Brasil ocorreu por meio do Conselho Federal de Cultura (CFC), que, na década de 1970, propôs a criação desses espaços como forma de institucionalizar o acesso à cultura. A primeira unidade brasileira foi inaugurada em 1970, na Bahia, e São Paulo formalizou sua adesão ao projeto em 1992, por meio da Lei Municipal nº 11.325. Essa legislação definiu como missão dessas instituições o fomento à produção artística local, a preservação da memória cultural e a promoção do acesso universal à cultura. Atualmente, a cidade conta com 20 Casas de Cultura distribuídas por todas as zonas urbanas. No entanto, a implementação foi marcada por improvisações estruturais: muitas unidades foram adaptadas de espaços já existentes, como sacolões e galpões, o que compromete sua adequação técnica às demandas culturais. Essa prática evidencia um modelo pragmático de política pública, com investimentos reduzidos e soluções de curto prazo.

A análise legal revela a consonância das Casas com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que reconhecem a cultura como um direito fundamental e incumbem o Estado de promovê-la e protegê-la. Contudo, na prática, persistem desafios relacionados à participação social e à gestão compartilhada. Os Conselhos Gestores, previstos em lei como instâncias de deliberação cidadã, enfrentam entraves burocráticos que dificultam sua implementação. Como resposta, algumas comunidades, como no caso da Casa de Cultura do Butantã, recorrem à autogestão e ao diálogo direto com a coordenação para garantir a inclusão

de suas atividades. Entrevistas com gestores e coordenadores confirmam a ausência de mecanismos formais para avaliação dos serviços prestados. A rigidez burocrática e a falta de canais institucionais limitam a influência da sociedade civil, comprometendo o princípio democrático que deveria orientar esses espaços.

A pesquisa aponta, portanto, para a necessidade de redesenho institucional das Casas de Cultura, reforçando a criação de espaços efetivos de participação, deliberação e avaliação contínua. Apoiada por autores como Hamilton Faria e Soraya Vargas Côrtes, a proposta defende que a participação cidadã é essencial para a efetividade das políticas culturais, sendo urgente a institucionalização de instrumentos que garantam transparência, eficiência e adequação das atividades às demandas da população.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência das Casas de Cultura de São Paulo evidencia tanto os avanços institucionais na promoção do direito à cultura quanto os desafios persistentes para sua plena efetivação. A ausência de instrumentos eficazes de participação e avaliação por parte da sociedade civil compromete a capacidade desses espaços em responder às demandas culturais de forma equitativa. Nesse sentido, o redesenho dos mecanismos de governança participativa surge como elemento central para o fortalecimento da política cultural municipal, sendo condição fundamental para a concretização do princípio da democratização do acesso à cultura. Reestruturar essas instâncias é, portanto, não apenas um aprimoramento técnico-administrativo, mas uma afirmação do papel da cultura como direito e bem público.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Rafael Barbosa de; LIMA, Luciana Leite; ROSA, Júlia Gabriele Lima da. **Desenho de políticas públicas: um guia prático**. 1. ed. São Paulo: Editora Jacarta, 2025. ISBN 978-65-985326-5-9.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, J. (ed.). **Handbook of theory and research for the sociology of education**. New York: Greenwood, 1986. p. 241-258.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC): 2011-2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

CALABRE, Lia (org.). **Políticas culturais: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

CORTES, S. As diferentes instituições participativas existentes nos municípios brasileiros. In: BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasília: IPEA, 2011. p. 137-149.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1975.

GEERTZ, Clifford. **The interpretation of cultures: selected essays**. New York: Basic Books, 1973.

HONNETH, Axel. **A luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003. (Obra original publicada em 1996)

HOWLETT, Michael. **Designing public policies: principles and instruments**. New York: Routledge, 2011.

HOWLETT, Michael. **The policy design handbook**. 1. ed. London: Sage, 2009.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. (Obra original publicada em 2013)

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. (Obra original publicada em 1944)

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROMÃO, W.; MARTELLI, C. Estudos sobre as instituições participativas: o debate sobre sua efetividade. *Pensamento & Realidade*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 124-143, jan./jun. 2013.

SILVA, Frederico Barbosa da; ARAÚJO, Herton Ellery; SOUZA, André Luis. O consumo cultural das famílias brasileiras. In: SILVA, M. R. P.; SOUZA, A. L. (org.). **Gasto e consumo das famílias brasileiras contemporâneas**. Brasília: IPEA, 2023. p. 275-312.